



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 7147/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 107/2023

PROCEDÊNCIA: Therezinha Vergna Vieira

## REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, tendo por objeto dispor sobre a denominação de rua no Distrito de Rio Quartel, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 05 de dezembro de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 107/2023

*Dispõe sobre a denominação de rua no Distrito de Rio Quartel, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, a saber:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Olívia Vieira Gardi, neste Município, de acordo com o artigo 138, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c o artigo 15, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, tendo como coordenadas 379118.067840690.18 e 37928161 7840935.74 nos pontos 01 e 02, respectivamente.

*Parágrafo único.* O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIGRAS2000.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003000310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 05/12/2023 15:20

Checksum: **7CB84743A318BA69A17115044A62BF6800BD141A8E2418D55B5A78415433FBD4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.